

## ERRATA

**No EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 01/2025** (Processo Administrativo SEI nº 2021-0689552), cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas objetivando a prestação de serviço de **Interpretação de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em processos judiciais**, com deferimento da assistência judiciária gratuita ou nas Ações Penais Públicas, para atender às necessidades deste Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o item 5.1.9 do Projeto Básico (Anexo I) passou a ter a seguinte redação: *“5.1.9. Documento da capacitação profissional de todo profissional envolvido com a realização do serviço a que se refere o credenciamento, conforme listagem de exigência do item 5.1.5”*. Em consequência, no Edital, o item 5.1.18 passou a ter a seguinte redação: *“5.1.18. Documento da capacitação profissional de todo profissional envolvido com a realização do serviço a que se refere o credenciamento, conforme listagem de exigência do item 5.1.4”*. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Edital. Em 09/06/2025.